



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itamari

1

Segunda-feira • 13 de Julho de 2020 • Ano • Nº 746

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itamari publica:

- **Ratificação Processo de Dispensa de Licitação Nº DL - 048 - 2020** – Objeto: Aquisição em caráter emergencial de EPI'S (equipamento de proteção individual) e insumos para o combate ao COVID-19, devido ao aumento de casos no município, conforme art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. para suprir as necessidades da secretaria de saúde.
- **Homologação Dispensa de Licitação DL - 048 - 2020 - CSN - Bahia Service Distribuidora de Medicamentos Ltda.**
- **Resumo do Instrumento Contratual Nº 080/2020 - CSN - Bahia Service Distribuidora de Medicamentos Ltda.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP.: 45.455-000

RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL - 048-2020

Com base no artigo 24, da Lei de Licitações e Contratos Públicos prevê, em seu inciso IV, a possibilidade de dispensa de licitação “nos casos de emergência ou de **calamidade pública**, respectivamente, da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 13.979 e decreto municipal nº 12/2020 e alterações posteriores e a vista do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica; e na **DISPENSA DE LICITAÇÃO DL - 048-2020**, objetivando **AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EPI'S (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) E INSUMOS PARA O COMBATE AO COVID-19, DEVIDO AO AUMENTO DE CASOS NO MUNICÍPIO, CONFORME ART. 4º DA LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020. PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

Assim, acolho, ratifico e autorizo a contratação referente **DISPENSA DE LICITAÇÃO DL - 048-2020**, cujo valor total não exceda à proposta do proponente no referido processo **R\$13.571,00 (Treze mil e quinhentos e setenta e um reais)**. Pagamento de acordo com o fornecimento.

Dotação Orçamentária:

• UNIDADE: 02.06.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ: 2.054 - AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19)
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 02/14

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a nota de empenho e lavre-se o contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

ITAMARI, 03 DE JULHO DE 2020.

PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS
- PREFEITA MUNICIPAL -



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP.: 45.455-000

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL- 048-2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conforme a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DL-048-2020**. Para **AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EPI'S (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) E INSUMOS PARA O COMBATE AO COVID-19, DEVIDO AO AUMENTO DE CASOS NO MUNICÍPIO, CONFORME ART. 4º DA LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020. PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**, para atender as necessidades dos munícipes de Itamari/Ba.

Resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, de conformidade com o disposto da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 13.979 e decreto municipal nº 012/2020 e alterações posteriores, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 e Art. 43,VI da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

EMPRESA CONTRATADA - CSN – BAHIA SERVICE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 17.032.140/0001-44, situada na Av. José Manstans, 713 – CEP: 45.602-171 – B/Santo Antônio – Itabuna – Estado da Bahia; neste ato representado pelo Sr. Flavio Paixão Araújo Santos, CPF: 002.741.385/30, representante legal como vencedor do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGENCIA Nº 048/2020**, no valor total de **R\$13.571,00 (Treze mil e quinhentos e setenta e um reais)**. Conforme indicado nos documentos deste processo anteriormente citado.

Dotação Orçamentária:

• UNIDADE: 02.06.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ: 2.054 - AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19)
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 02/14

ITAMARI, 03 DE JULHO DE 2020.

PALLOMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP.: 45.455-000

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 080/2020.

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE EPI'S - COVID-19.

RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EPI'S (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) E INSUMOS PARA O COMBATE AO COVID-19, DEVIDO AO AUMENTO DE CASOS NO MUNICÍPIO, CONFORME ART. 4º DA LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020. PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. DE ACORDO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-069/2020 E PROCESSO LICITATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-048-2020.

Parágrafo único – As quantidades são estimadas em função de possível necessidade, não implicando em obrigação de serem solicitadas em sua totalidade.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

• UNIDADE: 02.06.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ: 2.054 - AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19)
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 02/14

Valor Total Estimado do Contrato: R\$13.571,00 (Treze mil e quinhentos e setenta e um reais). Pagamento de acordo com o fornecimento.

Vigência do Contrato: De 03/07/2020 Até 31/07/2020.

Assina Pelo Contratante: PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS

Empresa Contratada: CSN – BAHIA SERVICE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ:17.032.140/0001-44

Assina Pela Contratada: Flavio Paixão Araújo Santos, CPF: 002.741.385/30,